

PORTARIA Nº 034, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, considerando o previsto no art. 22 da Lei Complementar nº 715, de 21 de junho de 2022, e o que consta no processo SIGAJUS nº 4101.090519/2023-50,

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir a Função Comissionada FC-2, I, concedida ao servidor Wandiégo Rodrigo Pereira da Silva, matrícula nº 198.075-0, vinculado ao Gabinete do 2º Relator da 3ª Turma Recursal Permanente.

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 749, de 22/05/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA

Presidente